



PORTARIA Nº 11.167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, que institui, na Secretaria de Educação, Equipe Técnica para Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Mauá.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.602/2003, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

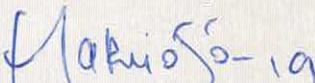
- I – ENEIDA MONACO FREITAS SAKAMOTO;
 - II – NEUSA MARIA BASSI STRUFALDI;
- (...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de novembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ad/